

Reedita a Resolução 020/REITORIA/UNIVATES, de 1º/04/2008, que define as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Ciências Humanas e Jurídicas

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no artigo 2º do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2006, que dispõe sobre os Centros Universitários e dá outras providências, e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 26/08/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e definir as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Ciências Humanas e Jurídicas – CCHJ do Centro Universitário UNIVATES, incluindo os cursos superiores de tecnologia em Produção Cênica e Produção Multimídia, conforme especificado a seguir:

Curso		Número de vagas totais anuais
Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo		60 (sessenta)
Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda		60 (sessenta)
Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Relações Públicas		60 (sessenta)
Direito, bacharelado	Noturno	150 (cento e cinquenta)
	Diurno	60 (sessenta)
Educação Física – Docência em Educação Básica, licenciatura	Noturno	90 (noventa)
	Diurno	60 (sessenta)
Educação Física, bacharelado		60 (sessenta)
História, licenciatura		60 (sessenta)
Letras, licenciatura, e suas habilitações		60 (sessenta)
Pedagogia, licenciatura		80 (oitenta)
Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes		60 (sessenta)
Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica		100 (cem)
Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia		100 (cem)

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário UNIVATES